



Publicado Em: 15/03/2023 || Baixado Em: 05/02/2025



**MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS/AL**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº**  
**ARP.PE.02.15.0001/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO**  
**02.15.0001/2023**



No dia 14 de Março de 2023, no(a) **MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS/AL**, inscrito(a) no CNPJ 12.207.437/0001-80, com sede à R COMERCIO nº 03 CEP 57380-000 – São Brás-AL neste ato legalmente representado por **KLINGER QUIRINO SANTOS**, portador do CPF nº **04485557430**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

**Fornecedor:** JOSE JOAQUIM DA TRINDADE 01825241830 CNPJ: 45.399.430/0001-66

**Representante:** Jose Joaquim da Trindade

**Telefone:** (82) 3555-1165

**Email:** adriel\_ti@hotmail.com

**Endereço:** RUA ALTO DO SOCORRO, 14 - URBANO, São Brás - AL - 57380-000

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
<b>Item: 1</b>	<b>Quantidade:</b> 18.000,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> Solara	<b>Modelo:</b> Solara	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 1,30	<b>Valor Total:</b> R\$23.400,00
<b>Descrição:</b> AGUA MINERAL SEM GÁS, COPO DE 200ML – Água mineral natural sem gás; acondicionada em copo de polietileno, lacrado c/tampa aluminizada; contendo 200 ml, com validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (res. Rdc nº274, de 22/09/2005) e suas posteriores alterações, produto; sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.						
<b>Item: 2</b>	<b>Quantidade:</b> 12.500,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> Solara	<b>Modelo:</b> Solara	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 1,70	<b>Valor Total:</b> R\$21.250,00
<b>Descrição:</b> AGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFA DE 500ML – Água mineral; natural sem gás; acondicionada em garrafa pet, tampa c/rosca e lacre; contendo 500ml, validade 11 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (rdc nº274, de 22/09/2005) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos. Administrativos determinados pela ANVISA.						
<b>Item: 3</b>	<b>Quantidade:</b> 6.500,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> Solara	<b>Modelo:</b> Solara	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 3,20	<b>Valor Total:</b> R\$20.800,00
<b>Descrição:</b> AGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFA DE 1,5L – Água mineral; natural sem gás; acondicionada em garrafa pet, tampa c/rosca e lacre; contendo 1500 ml, validade 11 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (rdc nº274, de 22/09/2005) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos. Administrativos determinados pela ANVISA.						
<b>Item: 4</b>	<b>Quantidade:</b> 5.600,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> Solara	<b>Modelo:</b> Solara	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 8,25	<b>Valor Total:</b> R\$46.200,00
<b>Descrição:</b> AGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFÃO DE 20L – Água mineral; natural sem gás; acondicionada em embalagem retornável (garrafão), em resina virgem ou outro material que atenda as especificações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA/MS), com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, unidade/galão com 20 (vinte) litros, validade 11 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (rdc nº274, de 22/09/2005) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos. Administrativos determinados pela ANVISA.						
<b>Item: 5</b>	<b>Quantidade:</b> 8.000,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> Própria	<b>Modelo:</b> Própria	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 7,40	<b>Valor Total:</b> R\$59.200,00
<b>Descrição:</b> GELO. Material: Água filtrada, em cubo, límpido e certificado para consumo humano. Pacote de 3 kg.						
						<b>Total: R\$ 170.850,00</b>

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **13/03/2024**, a contar do dia **14/03/2023**.

OBJETO: registro de preços para eventual e futura aquisição de água mineral e gelo.

Prefeitura Municipal de  
São Brás

ARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO  
PORTAL DA  
TRANSPARÊNCIA



Publicado Em: 15/03/2023 || Baixado Em: 05/02/2025

Validação:  
<https://www.saobras.br.gov.br/transparencia/>

da e achada conforme, é assinada pelas partes.

**KLINGER QUIRINO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Assinado de forma digital por:

**Jose Joaquim da Trindade**

**JOSE JOAQUIM DA TRINDADE 01825241830 01825241830**

**45.399.430/0001-66**

Dados: 14/03/2023 15:33:38